



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
ESCOLA JUDICIÁRIA DO PIAUÍ - EJUD-PI

Rua Professor Joca Vieira, 1449 - Bairro Jôquei Club - Prédio da EJUD - CEP 64048-301
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Documento de Oficialização da Demanda Nº 69/2023 - PJPI/EJUD-PI

DOCUMENTO DE OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 69/2023

OBJETO: “Contratação de palestrante para as solenidades do Aniversário da EJUD/TJPI”

Processo SEI n. 23.0.000031345-9

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE REQUISITANTE

Unidade Demandante	Escola Judiciária do Piauí - EJUD/TJPI
Responsável pela Demanda	Eloídes dos Santos Silva Matrícula 31515
E-mail: ejud@tjpi.jus.br	Telefone: (86) 3215-7301

2. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A Escola Judiciária do Piauí - EJUD/TJPI possui como missão promover a formação inicial e continuada de servidores, viabilizando o desenvolvimento educacional por meio do estabelecimento de uma política educacional pautada em saberes transdisciplinares, voltados à abrangência social do seu fim público. Para atingir essa finalidade, a EJUD/TJPI investe na promoção de cursos oficiais e demais ações educacionais voltadas ao aperfeiçoamento de magistrados e servidores do TJPI, atuando de forma direta para consecução de seus objetivos institucionais.

De maneira semelhante, cumpre-nos esclarecer, ao investir na promoção de ações formativas direcionadas aos servidores do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí, a Escola Judiciária do Piauí (EJUD/TJPI) busca oferecer as condições necessárias à valorização do capital humano, adequando as necessidades da Administração à legislação vigente, conforme verificado no artigo 46 da Lei Complementar nº 266, de 20 de setembro de 2022 (Lei de Organização Judiciária do Estado do Piauí) e no Regimento Interno da EJUD-PI (art. 3º, I, da Resolução Nº 190/2020).

Nesse sentido, deflagrou-se o presente procedimento que visa a contratação de empresa especializada na organização de palestras acadêmicas e científicas, em atividade a ser ministrada durante as solenidades de comemoração ao 11º Aniversário da Escola Judiciária do Piauí - EJUD/TJPI. Recebemos a proposta da empresa **JUDICIÁRIO EXPONENCIAL (PICCOLI CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 20.110.204/0001-92)**, pertinente à palestra "**Da Inteligência Artificial ao Pensamento Cartesiano: Redes Neurais ou Fragmentos da Redução**", a ser ministrada pelo facilitador Augusto Niche Teixeira, prevista para o dia 02/06/2023, das 14h30 às 15h30, conforme proposta anexada (4116164). A pretensa contratação justifica-se em razão da necessidade de atendimento a ação de educação corporativa de interesse da Justiça Estadual do Piauí, que revela-se necessária ao cumprimento da missão institucional e relacionada à gestão estratégica de processos e projetos, na forma delimitada no art. 18 da [RESOLUÇÃO Nº 247/2021](#):

Resolução nº 247/2021

(Institui a Política de Governança das Contratações Públicas, o Programa Permanente de Capacitação dos Servidores e a Política de Gestão de Riscos, no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí)

Art. 18. As **ações de educação corporativa** deverão observar as áreas de interesse da Justiça Estadual do Piauí.

Parágrafo único. São consideradas áreas de interesse aquelas necessárias ao **cumprimento da missão institucional**, relacionadas, prioritariamente, aos serviços de processamento de feitos; análise e pesquisa de legislação, de doutrina e de jurisprudência nos vários ramos do Direito; estudo e pesquisa do sistema judiciário brasileiro; organização e funcionamento dos escritórios judiciais e as inovações tecnológicas introduzidas; elaboração de pareceres jurídicos; **gestão estratégica** de pessoas, **de processos, de projetos**, de informação e de conhecimento; gestão da qualidade; material e patrimônio; controle interno e auditoria; tecnologia da informação; comunicação; saúde; segurança; engenharia e arquitetura; sustentabilidade; objetivos de desenvolvimento sustentável da Agenda 2030, bem como aquelas que venham a surgir no interesse e no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Piauí.

[..]

Ademais, a demanda alinha-se à necessidade de contínua formação, atualização e aperfeiçoamento dos servidores do TJPI, com fundamento nas ações de educação corporativa do Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento do Poder Judiciário do Piauí, vide art. 17 da aludida Resolução.

[..]

Art. 17. O Programa Permanente de Capacitação e Desenvolvimento deverá servir de referência às ações de educação corporativa, com vistas à formação, atualização e aperfeiçoamento contínuo dos servidores Poder Judiciário do Estado do Piauí.

Parágrafo único. Para fins desta Resolução, são consideradas ações de educação corporativa: os cursos presenciais e à distância, os grupos formais de estudo, os treinamentos em serviço, estágios supervisionados, seminários, congressos, simpósios e correlatos, desde que contribuam para o desenvolvimento do servidor e do magistrado e estejam alinhados com as necessidades institucionais dos órgãos que compõem a Justiça Estadual do Piauí.

3. DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER CONTRATADO

Este procedimento visa a contratação da empresa especializada **JUDICIÁRIO EXPONENCIAL (PICCOLI CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 20.110.204/0001-92)**, com sede jurídica no endereço Rua Prof. Álvaro Alvim, 169 - Bairro Rio Branco - Porto Alegre/RS, telefone (51) 9 8185-4112, e-mail: contato@piccoliconsultoria.com, para realização de palestra com o tema "**Da Inteligência Artificial ao Pensamento Cartesiano: Redes Neurais ou Fragmentos da Redução**", a ser ministrada pelo facilitador Augusto Niche Teixeira, prevista para o dia 02/06/2023, das 14h30 às 15h30, em Teresina-PI.

4. OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO

A ação formativa tem por objetivo principal ampliar os conhecimentos sobre inovação e tecnologia no ecossistema de Justiça, com abordagem de temas voltados para a tecnologia, cultura digital, liderança, gestão, design e outras temas conexos com os objetivos de inovação da EJUD/TJPI.

4.1. Resultados a serem alcançados

Com a pretensa contratação, espera-se alcançar os seguintes resultados:

- Promover ação de educação corporativa de interesse do Poder Judiciário do Estado do Piauí;
- Promover a formação, atualização e aperfeiçoamento de Servidores do Poder Judiciário do Estado do Piauí pela abordagem de temas relacionados à cultura de inovação (sistemas de diálogos e de perspectivas dialógicas), *Co-learning* e *Co-working*;
- Fomentar a prática educacional que incentiva a inovação e a participação, assegurando a transferência efetiva do aprendizado e possibilitando o desenvolvimento de competências num processo de melhoria contínua;

- Promover o processo educativo fundamentado no repertório de conhecimentos e ganho de experiências dos servidores, visando ao cumprimento das metas e objetivos propostos pela Administração.

5. ALINHAMENTO ESTRATÉGICO

A contratação pretendida encontra-se alinhada ao planejamento estratégico vigente, nos termos dos itens IX - APRIMORAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA e X - OTIMIZAÇÃO DA GESTÃO DE PESSOAS, que englobam a implementação de políticas, métodos e práticas adotados na gestão de comportamentos internos do órgão, favorecendo o desenvolvimento profissional, a capacitação, a relação interpessoal, a saúde e a cooperação, com vistas ao alcance efetivo dos objetivos estratégicos da Instituição, nos termos do [Planejamento Estratégico Ciclo 2021-2026 do Tribunal de Justiça do Estado do Piauí](#).

Item	INICIATIVAS ESTRATÉGICAS
01	<ul style="list-style-type: none"> • APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E DA GOVERNANÇA JUDICIÁRIA • APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DE PESSOAS

6. INDICAÇÃO DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

A pretensa contratação está orçada no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), correspondente à realização de palestra com o tema "Da Inteligência Artificial ao Pensamento Cartesiano: Redes Neurais ou Fragmentos da Redução", a ser ministrada pelo facilitador Augusto Niche Teixeira, prevista para o dia 02/06/2023, das 14h30 às 15h30, em Teresina-PI, conforme proposta anexada (4116164).

O valor da futura contratação, para fins de verificação da disponibilidade orçamentária, será dividido em 50% (cinquenta por cento) para o 1º grau de jurisdição e 50% (cinquenta por cento) para o 2º grau de jurisdição.

Unidade Orçamentária:	04106 - ESCOLA JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ
Natureza da Despesa:	339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte:	760 - Recursos de Emolumentos, Taxas e Custas

7. PREVISÃO DAS DATAS, LOCAL E HORÁRIO

O evento está previsto para ocorrer no dia 02/06/2023, das 14h30 às 15h30, em Teresina-PI, de forma presencial.

- Evento: Palestra "Da Inteligência Artificial ao Pensamento Cartesiano: Redes Neurais ou Fragmentos da Redução"
- Empresa responsável: JUDICIÁRIO EXPONENCIAL (PICCOLI CONSULTORIA EIRELI - CNPJ 20.110.204/0001-92)
- Local: Teresina - PI
- 02/06/2023, das 14h30 às 15h30
- Modalidade: PRESENCIAL
- Valor da contratação: R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)
- Destinado a magistrados, servidores e colaboradores do TJPI

8. EQUIPE DE PLANEJAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Integrante Requisitante	E-mail	Matrícula
Eloídes dos Santos Silva (Titular)	eloidessantoss@gmail.com	31515
Germana Leal de Sousa (Suplente)	germanaleals@tjpi.jus.br	26729

9. APROVAÇÃO DA DEMANDA

Aprovamos o prosseguimento da contratação, considerando sua relevância e oportunidade em relação à missão institucional desta Escola Judiciária do Piauí.

Autoridade Competente da Área Administrativa

GERMANA LEAL DE SOUSA

Superintendente Administrativa da EJUD/TJPI

Autoridade Máxima da EJUD/TJPI

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Diretor-Geral da EJUD/TJPI



Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Diretor Geral da EJUD**, em 24/03/2023, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Germana Leal de Sousa, Superintendente Administrativo da EJUD**, em 24/03/2023, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **4116171** e o código CRC **4955493D**.